



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 89, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.
(Projeto de Lei nº 80/2016)

Declara de utilidade pública o Instituto Márcia Campos.

(Autor: Vereador Ananias José Barbosa)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Márcia Campos, fundado em 17 de março de 2012, inscrito no CNPJ 18.136.182/0001-98.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 6 de setembro de 2016.



Gervásio Batista Pozza
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 6 de setembro de 2016.



João Francisco Mouco
Secretário Geral